PORTARIA Nº 312, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Belo Jardim-PE, nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 35, incisos I e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 268, caput, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é feriado nacional consagrado às festividades natalinas;

CONSIDERANDO que o dia 01 de janeiro é feriado nacional alusivo à Confraternização Universal (Ano Novo);

CONSIDERANDO o Decreto nº 073, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a tripartição de poderes estabelecida no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e a independência entre os poderes constituídos.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Excetuam-se das disposições desta Portaria os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população e ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal, cuja atividade ficará a critério da Presidência desta Casa.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 23 de dezembro de 2025.

JONAS CHAGAS TORRES:00742459454

Assinado de forma digital por JONAS CHAGAS TORRES:00742459454
Dados: 2025.12.23 10:20:26 -03'00'

JONAS CHAGAS TORRES
Presidente